

**RELATÓRIO****RELATÓRIO****Relatório de Execução Física**

Nº do Processo SEI: **25030.000154/2026-12**

Subunidade/Unidade: Coordenação de Relações Internacionais / IOC

Instrumento Jurídico: **LOA**

Contrato nº: **01/2026**

Vigência do contrato: **18/02/2026 a 18/02/2027**

Projeto Fiotec: **IOC-006-FIO-26**

Coordenador(a) Geral do contrato: Carlos [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Rocha; CPF629[REDACTED] ...; SIAPE 1465227; E-MAIL: [REDACTED]

Valor total do contrato: **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**

Período deste relatório: **03/2026 - 06/2026**

1. Objeto da contratação: Fortalecimento da Cooperação Internacional em C,T&I entre o Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz) e Organizações Internacionais.

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral: Realizar ações conjuntas, com horizonte de médio e longo prazo para estruturação e desenvolvimento de Cooperação Internacional para Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e Diplomacia científica, entre o Instituto Oswaldo Cruz – IOC/Fiocruz e organizações internacionais, considerando a Plataforma Internacional para Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PICTIS) em Aveiro - Portugal, tendo em vista, a internacionalização das atividades de Pesquisa, Ensino, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IOC/Fiocruz, com execução de atividades no exterior, à luz do Marco Legal da C,T&I que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.

2.2. Específicos

2.2.1. Fortalecer a atuação internacional do IOC no enfrentamento de desafios globais de saúde: Promover ações que consolidem a presença institucional em redes, fóruns, consórcios e plataformas científicas internacionais voltadas para doenças emergentes, vigilância em saúde, inovação e desenvolvimento sustentável.

2.2.2 . Ampliar e qualificar o intercâmbio científico, tecnológico e educacional com instituições estrangeiras: Estabelecer e expandir parcerias estratégicas com universidades, centros de pesquisa, organizações multilaterais e agências de cooperação internacional.

2.2.3. Apoiar a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos em ambientes internacionais de excelência: Estimular a mobilidade acadêmica, estágios de pesquisa, coorientações, pós-doutorados e treinamentos internacionais, contribuindo para a modernização científica e técnica da instituição.

2.2.4 . Integrar o IOC/Fiocruz a redes de pesquisa e inovação de alto impacto global: Participar de iniciativas internacionais multilaterais que abordem temas como doenças infecciosas, resistência antimicrobiana, mudanças climáticas, vigilância genômica, vacinas, biotecnologia e saúde digital.

2.2.5 . Fortalecer as Coleções Biológicas como patrimônio científico internacional: Promover intercâmbio, padronização, certificações e cooperação internacional para conservação, catalogação e uso seguro de recursos biológicos de interesse em saúde.

2.2.6. Fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação em parceria com instituições estrangeiras: Estabelecer projetos conjuntos para desenvolvimento de ferramentas diagnósticas, insumos estratégicos, plataformas tecnológicas, protocolos laboratoriais e soluções inovadoras para a saúde pública.

2.2.7. Reforçar o papel do IOC como instituto público estratégico do Estado brasileiro: Potencializar a projeção internacional do Instituto em defesa da soberania científica, da cooperação Sul–Sul e das políticas públicas baseadas em ciência.

2.2.8. Contribuir para agendas e marcos globais de saúde e desenvolvimento sustentável: Apoiar compromissos internacionais como os ODS, o RSI/OMS, a Agenda 2030, tratados ambientais e iniciativas de preparação e resposta a emergências sanitárias.

2.2.9. Fortalecer mecanismos de governança e gestão para coordenação das ações internacionais: Fortalecer estruturas internas que facilitem articulação institucional, captação de recursos, monitoramento de projetos e prestação de contas a parceiros internacionais.

2. 2.10. Promover visibilidade global para a produção científica e tecnológica do IOC/Fiocruz: Expandir canais internacionais de comunicação científica, divulgar resultados em plataformas globais e aumentar presença em eventos, publicações e redes internacionais.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física e Financeira

META	EXECUÇÃO FÍSICA		VALOR DA META R\$	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR		VALOR EXECUTADO R\$	VALOR A EXECUTAR R\$
1 – Fortalecer a atuação internacional da Fiocruz no enfrentamento de desafios globais de saúde	10%	90%	650.000,00	65.000,00	585.000,00

4. Resultados Alcançados:

As atividades realizadas contribuíram diretamente para os seguintes objetivos específicos do projeto:

Fortalecimento da atuação internacional do IOC no enfrentamento de desafios globais de saúde;
Ampliação e qualificação do intercâmbio científico, tecnológico e educacional com instituições estrangeiras;
Apoio à formação e aperfeiçoamento de recursos humanos em ambientes internacionais de excelência;
Integração do IOC/Fiocruz em redes internacionais de pesquisa e inovação;
Fomento ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em parceria com instituições estrangeiras;
Reforço da projeção internacional do IOC/Fiocruz como instituição estratégica para a ciência, tecnologia e inovação em saúde.

As missões internacionais realizadas possibilitaram a consolidação de parcerias institucionais, a prospecção de novos projetos de pesquisa, a ampliação da cooperação científica internacional e o fortalecimento da presença do IOC/Fiocruz em ambientes de excelência científica.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas serão para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026

Dr. Carlos [REDACTED] Rocha

Coordenador do Projeto

Assinatura eletrônica do Coordenador(a) do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS [REDACTED] ROCHA**, **Analista de Gestão em Saúde**, em 23/06/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].

Referência: Processo nº 25030.000154/2026-12

SEI nº [REDACTED]